

## DECRETO Nº 186/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 29 de julho de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Fazenda

**CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**  
Contador  
CRC - PR 058645/0-5

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 186 DE 29/07/2026**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 14. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| FUNCIONAL        | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL           | NATUREZA DA DESPESA |                    | FONTE | VALOR          |
|------------------|------------------------------------------|---------------------|--------------------|-------|----------------|
| 08.244.0012.2187 | Subvenções da Rede de Assistência Social | 3.1.50.43.00.00     | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1000  | R\$ 310.000,00 |
| TOTAL GERAL      |                                          |                     |                    |       | R\$ 310.000,00 |

**ÓRGÃO:** 25. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL  
**UNIDADE:** 25.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A

| FUNCIONAL        | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                                                  | NATUREZA DA DESPESA |               | FONTE | VALOR        |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|-------|--------------|
| 18.122.0011.1419 | El - Repasse Financeiro para SAAU - Sociedade de Amparo aos Animais de Umuarama | 3.3.50.41.00.00     | CONTRIBUIÇÕES | 1000  | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL GERAL      |                                                                                 |                     |               |       | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL GERAL      |                                                                                 |                     |               |       | 312.000,00   |

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 186 DE 29/07/2026**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

**ÓRGÃO:** 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
**UNIDADE:** 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

| FUNCIONAL        | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA |                         | FONTE | VALOR          |
|------------------|--------------------------------|---------------------|-------------------------|-------|----------------|
| 99.999.9999.9001 | Reserva de Contingência        | 9.9.99.99.00.00     | RESERVA CONTINGÊNCIA DE | 999   | R\$ 310.000,00 |
| TOTAL GERAL      |                                |                     |                         |       | R\$ 310.000,00 |

**ÓRGÃO:** 25. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL  
**UNIDADE:** 25.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A

| FUNCIONAL        | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                                                  | NATUREZA DA DESPESA |               | FONTE | VALOR        |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|-------|--------------|
| 18.122.0011.1419 | El - Repasse Financeiro para SAAU - Sociedade de Amparo aos Animais de Umuarama | 3.1.50.41.00.00     | CONTRIBUIÇÕES | 1000  | R\$ 1.000,00 |
| 18.122.0011.1419 | El - Repasse Financeiro para SAAU - Sociedade de Amparo aos Animais de Umuarama | 4.4.50.42.00.00     | AUXÍLIOS      | 1000  | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL GERAL      |                                                                                 |                     |               |       | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL GERAL      |                                                                                 |                     |               |       | 312.000,00   |

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 05/08/2026 DE N.º 3588  
UMUARAMA, 05/08/2026  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS